



**Intent to Award  
8 May 2019**

In accordance with article 89.2, of Decree Law 10/2005 of the Procurement Legal Regime, the National Procurement Commission would like to announce its intent to award the following contract:

Project Name	Winning Bidder	Contract Price (€)
<b>Maritime Transport Connection Along The North Coast of Timor-Leste-Design, Construction, Commissioning and Delivery of a Roro Passenger Ferry ICB/010/MOPTC-2016</b>	<b>DAMEN SHIPYARDS GORINCHEM B.V (B.V. Scheepswerf Damen Gorinchem)</b>	<b>18,245,889€</b> (inclusive of 10% Withholding Tax in Timor-Leste)

As per Article 89.1 of Decree Law 10/2005 of the Procurement Legal Regime, result of procurement is as follows:

Number of bids received: Ten(10)

The winning bidder is selected based on award criteria of the bidding documents.

Pursuant to paragraph 1 of Article 98 of the Procurement Legal Regime, any protest/claims must be submitted, in writing, to the National Procurement Commission within five (5) working days from the posting date of this tender result.

**Intenção de Adjudicação  
8 de Maio de 2019**

A Comissão Nacional de Aprovisionamento vem, nos termos do Artigo 89.2º, do Decreto-Lei 10/2005, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, tornar pública a seguinte intenção de adjudicação:

Nome do Projecto	Candidato vencedor	Valor Contractual (€)
<b>Conexão de Transportes Marítimos ao Longo da Costa Norte de Timor-Leste-Design, Construção, Comissionamento e Entrega do Barco de Passageiros Roro Passenger Ferry ICB/010/MOPTC-2016</b>	<b>DAMEN SHIPYARDS GORINCHEM B.V (B.V. Scheepswerf Damen Gorinchem)</b>	<b>18,245,889€</b> (inclusive of 10% da taxa de retenção)

Nos termos do Artigo 89.1º do Decreto-Lei de 10/2005 do Regime Jurídico de Aprovisionamento, o resultado do aprovisionamento é como o seguinte:

Número de Propostas recebidas: Dez (10)

O Concorrente/Candidato Vencedor é selecionado de acordo com os critérios dos Documentos de Concurso.

Mais informamos que, nos termos da alínea 1 do artigo 98º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito à da Comissão Nacional de Aprovisionamento no prazo de cinco (5) dias úteis a partir da publicação do presente resultado de concurso.



**Aniceto do Rosario**  
National Procurement Commission